CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR
MAT. 151324

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2015

AUTOR: Vereador Edvaldo Brito

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza a Luiz Henrique Caroli."

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto do edil Edvaldo Brito tem por objetivo conceder a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Vice-almirante Luiz Henrique Caroli, Comandante da 2º Distrito Naval, pela atuação de forma efetiva em nossa Capital, na exposição de motivos anexada ao Projeto, observamos e destacamos o quanto foi e tem sido importantes as ações do homenageado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Através da pesquisa procedida pelo Setor de Análise e Pesquisa, restou constatado a **existência** do Projeto de Resolução nº 9/2015, concedendo a mesma honraria disciplina do presente projeto.

Portanto, a proposição não atende aos preceitos legais e regimentais desta Casa, motivo pelo qual opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Suica

Alfredo Manguaira

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Everaldo Augusto

Waldir Pires